



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Registro de Preços nº 8/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.019811/2022-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

PROCESSO: 23115.019811/2022-14

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição no 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito no CPF no ***.954.943-**, portador da Carteira de Identidade no 0***18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto no 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2022, homologada em 26/12/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e em plataformas elevatórias, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 48/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: **23.146.506/0001-09**; End.: **Rua Floriano Peixoto, nº 1728, Bairro José Bonifácio - Centro, Fortaleza/CE**; CEP: **60025-131**; Tel.: **(85) 4141-0504**; E-mail: **icp.elevadores@gmail.com**; Responsável: **NARINHA ROMUALDO MACIEL**; Carteira de Identidade: **48****863**; CPF: *****.046.633-****.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	COD.CATSER	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em elevadores e em plataformas elevatórias, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de peças para a UFMA	mês	12	3557	R\$ 7.240,00	R\$ 86.880,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Maranhão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

NARINHA ROMUALDO MACIEL

Representante da Contratada

ANEXO I - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

SUBITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CAPACIDADE/ ESPECIFICAÇÕES/ FABRICANTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	LOCALIZAÇÃO
1	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01(um) elevador de passageiros com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE DE 600KG (08 PASSAGEIROS)/ 03 PARADAS, SEM CASA DE MÁQUINAS/ OTIS	R\$ 405,30	R\$ 4.863,60	Campus São Luís INSTITUTO DE TECNOLOGIA
2	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01(um) elevador de passageiros com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE DE 600 KG (08 PASSAGEIROS)/03 PARADAS, SEM CASA DE MÁQUINAS/ BASIC ELEVADORES	R\$ 340,63	R\$ 4.087,56	Campus São Luís CENTRO DE CONVENÇÕES

3	<p>Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma de passageiros para PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.</p>	<p>CAPACIDADE DE 600 KG (02 PASSAGEIROS)/03 PARADAS, SEM CASA DE MÁQUINAS/ BASIC ELEVADORES</p>	<p>R\$ 292,37</p>	<p>R\$ 3.508,44</p>	<p>Campus São Luís PÓS GRADUAÇÃO CCET</p>
4	<p>Serviço de INSTALAÇÃO e Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma de passageiros para PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.</p>	<p>CAPACIDADE DE 600 KG (02 PASSAGEIROS)/ 03 PARADAS, SEM CASA DE MÁQUINAS /BASS ELEVADORES</p>	<p>R\$ 272,50</p>	<p>R\$ 3.270,00</p>	<p>Campus São Luís CURSO DE ODONTOLOGIA</p>
5	<p>Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma de passageiros para PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.</p>	<p>CAPACIDADE DE 250 KG (02 PASSAGEIROS)/ 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS LTDA.</p>	<p>R\$ 204,38</p>	<p>R\$ 2.452,56</p>	<p>Campus São Luís PÓS GRADUAÇÃO CCBS</p>

6	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma de passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE DE 250 KG (02 PASSAGEIROS)/ 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS LTDA.	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís BIOLOGIA ANTIGO
7	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma de desnível para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 250 K G / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís CASTELO BRANCO/ AUDITORIO CENTRAL
8	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 350 K G / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís - BIBLIOTECA SETORIAL CCH

9	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 350 K G / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís – BIBLIOTECA SETORIAL CCSO
10	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma externa para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 400 K G / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ SEM MARCA	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís – LABORATÓRIO TV UNIVERSITÁRIA
11	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 350 K G / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ / DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECHANICAS LTDA.	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís – TV UNIVERSITÁRIA

12	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 350 K G / (02 PASSAGEIROS) 03 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 272,50	R\$ 3.270,00	Campus São Luís BLOCO NTI
13	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01(um) elevador de passageiros com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE DE 600KG (08 PASSAGEIROS)/ 03 PARADAS, SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 292,37	R\$ 3.508,44	Campus São Luís (Unidade dispersa) PALÁCIO CRISTO REI, Pca. Gonçalves Dias, Centro
14	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma externa para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 400 K G / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ SEM MARCA	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís (Unidade dispersa) PALACETE GENTIL BRAGA, Rua do Passeio 56 - Centro

15	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma panorâmica para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 650 KG / (02 PASSAGEIROS) 03 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/MONTELLE ELEVADORES	R\$ 292,37	R\$ 3.508,44	Campus São Luís (Unidade dispersa) COMPLEXO FABRICA SANTA AMÉLIA, Rua das Criolas - Centro
16	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 400 KG/(02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/MONTELLE ELEVADORES	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís (Unidade dispersa) COMPLEXO FABRICA SANTA AMÉLIA, Rua das Criolas - Centro
17	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma de nível para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 400 KG / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/MONTELLE ELEVADORES	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís (Unidade dispersa) COMPLEXO FABRICA SANTA AMÉLIA, Rua das Criolas - Centro

18	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma de desnível para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 250 KG / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ MONTELLE ELEVADORES	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís (Unidade dispersa) COMPLEXO FABRICA SANTA AMÉLIA HALL PRINCIPAL, Rua das Criolas - Centro
19	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 250 KG/(02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ MONTELLE ELEVADORES	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís (Unidade dispersa) COMPLEXO FABRICA SANTA AMÉLIA HALL RESTAURANTE, Rua das Criolas - Centro
20	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 250 KG / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ AMR ELEVADORES	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís (Unidade dispersa) COMPLEXO FABRICA SANTA AMÉLIA AUDITÓRIO, Rua das Criolas - Centro

21	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 250 K G / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/MONTELLE ELEVADORES	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís (Unidade dispersa) COMPLEXO FABRICA SANTA AMÉLIA LABORATÓRIOS, Rua das Criolas - Centro
22	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01(um) elevador de passageiros com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 600 K G / (08 PASSAGEIROS) 03 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ OTIS	R\$ 405,30	R\$ 4.863,60	Campus São Luís FORUM UNIVERSITÁRIO
23	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 450 K G / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 272,50	R\$ 3.270,00	Campus São Luís (Unidade dispersa) ILLA/ FAC. DE MEDICINA, Pça Gonçalves Dias, 21- Centro

24	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 250 KG / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís EMPREENDEDORISMO
25	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 400 KG/(02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 204,38	R\$ 2.452,56	Campus São Luís CASA DA JUSTIÇA
26	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01(um) elevador de passageiros com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE DE 650KG (08 PASSAGEIROS)/ 03 PARADAS, SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 283,86	R\$ 3.406,32	Campus São Luís ENGENHARIA I

27	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01(um) elevador de passageiros com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE DE 650KG (08 PASSAGEIROS)/ 03 PARADAS, SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 283,886	R\$ 3.406,32	Campus Chapadinha – Rodovia MA-230, Km 04, s/n – Bairro Boa Vista
28	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01 (uma) plataforma para passageiros tipo PCD com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE 400 K G / (02 PASSAGEIROS) 02 PARADAS SEM CASA DE MÁQUINAS/ DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECHANICAS	R\$ 272,50	R\$ 3.270,00	Campus Imperatriz Rua Urbano Santos, s/n - Centro
29	Serviço de Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA de 01(um) elevador de passageiros com fornecimento de materiais, peças e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.	CAPACIDADE DE 650KG (08 PASSAGEIROS)/ 03 PARADAS, SEM CASA DE MÁQUINAS/ THYSSENKRUPP	R\$ 283,86	R\$ 3.406,32	Campus 2 Imperatriz Rua Baima Junior, s/n – Bairro Bom Jesus
		TOTAL	R\$ 7.240,00	R\$ 86.880,00	



Documento assinado eletronicamente por **NARINHA ROMUALDO MACIEL, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 24/03/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516407** e o código CRC **7C32CAD0**.